



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.516

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 09/03/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.127, de 09 de Março de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais), Projeto Vida Melhor da Apae.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.3.50.00 – Transf. à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P. 10.301.0022.2048 – Projeto Vida Melhor da Apae R\$ 96.600,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria da Saúde

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.1037 – Ref.e Amp.Lab.Pat.Clin.e Anatomia Patológica R\$ 96.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 09 de Março de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.